



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Senhor Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a adoção de medidas de redução de velocidade na Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida nº 1806, nas proximidades do Posto de Combustível San Marino.

Moradores e comerciantes relatam que veículos trafegam em alta velocidade, com motoristas desrespeitando os limites e regras de trânsito, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em razão do fluxo intenso de entrada e saída de veículos do posto e de pedestres que circulam pela região.

Sugere-se, para avaliação do setor competente:

- Implantação de lombada física, lombada eletrônica ou outro dispositivo de redução de velocidade;
- Sinalização horizontal e vertical mais visível;
- Fiscalização mais efetiva para coibir abusos.

A medida visa garantir a segurança viária e prevenir acidentes em uma das principais vias da cidade, que em horários de pico conta com alto fluxo de veículos e pedestres.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO ADRIANO BENEDETTI

Data: 08/08/2025 11:50:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Adriano Benedetti
Vereador